



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 491

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 23432010 TRE-GO e, ainda, de acordo com o teor da Portaria nº 170, de 26.6.2010, do Tribunal Superior de Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 126 – Seção 2, de 5.7.2010, e da Portaria TRE-GO nº 472, de 29.6.2010, publicada no D.O.U. nº 126 – Seção 2, de 5.7.2010, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora **FRANCISCA CÁSSIA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “B”, Padrão 7, redistribuída para este Tribunal a partir de 5.7.2010, o prazo de dez (10) dias de Licença Trânsito, a contar desta data.

Goiânia, 5 de julho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente